



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20 / 11 / 97	
D.O.U. 21 / 11 / 97	Seção I P. 27264
ATO: PM. 2138 de 20 / 11 / 97	
D.O.U. 21 / 11 / 97	Seção I P. 27261

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**


<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> União das Faculdades de Alta Floresta/Faculdade de Administração de Alta Floresta		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.004652/96-61		
<b>PARECER Nº:</b> CES 662/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 05-11-97

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

A Comissão Verificadora que visitou a Instituição, em junho último, constatou não somente a necessidade social da criação de um curso de Administração em Alta Floresta/MT, mas sobretudo a existência de condições físicas, bibliográficas e de corpo docente adequadas ao desenvolvimento da proposta submetida à análise.

Tendo em vista o exposto, a Relatora opina favoravelmente pela autorização do funcionamento do Curso de Administração da União das Faculdades de Alta Floresta - MT.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1997.

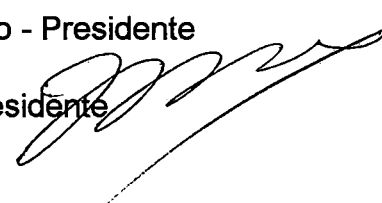
  
Conselheira Silke Weber - Relatora

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, 05 novembro de 1997

  
Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

  
Jacques Velloso - Vice-Presidente

Com. 21/12  
OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 438 /97**

Processo nº : 23000.004652/96-61

Interessada : UNIÃO DAS FACULDADES DE ALTA FLORESTA

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Administração de Alta Floresta, com sede na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.

## **I - HISTÓRICO**

A União das Faculdades de Alta Floresta é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1990 e se localiza na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso. Mediante Decreto de 6/2/96, obteve autorização para oferecer em sua mantida, a Faculdade de Ciências Contábeis e Tecnologia em Administração Rural, o curso de Ciências Contábeis.

Em 7/5/96, a entidade protocolizou neste Ministério o processo ora em análise, em que solicitou autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser oferecido em sua nova mantida, a Faculdade de Administração de Alta Floresta.

O processo foi instruído nos termos da Portaria MEC nº 181/96. Em seu Parecer nº 299/96 - DEPES/SESu, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração atribuiu ao projeto o conceito global C e recomendou o prosseguimento de seu trâmite. Ao concluir, a Comissão ressaltou que a Instituição deveria aumentar o índice de professores com dedicação exclusiva, apresentar um projeto de auto-avaliação de caráter permanente e abrangente e demonstrar efetivo envolvimento com a comunidade.

O processo foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Educação, que, mediante o Parecer nº 228/96, votou pela continuidade de sua tramitação.

A Comissão Verificadora encarregada da avaliação *in loco* das informações constantes do projeto foi designada pela Portaria SESu nº 33/97. Seus integrantes, professores Aldery Silveira Júnior, da Universidade de Brasília, e Catarina Maria Ignez Regina Tancredi, da Universidade Federal do Pará, e o Técnico em Assuntos Educacionais Zenon José dos Anjos, da Delegacia do MEC no Estado de Mato Grosso, visitaram a Instituição no período de 18 a 20/6/97. Em seu relatório, a Comissão informa ter constatado a importância da

implantação do curso para a região norte de Mato Grosso. Manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto, porém recomendou que a instituição mantenedora promovesse os ajustes na grade curricular, de forma a adequá-la à Resolução do CFE nº 2/93, que fixa os mínimos de conteúdo e duração para o curso, e às orientações da Comissão.

Essas solicitações foram comunicadas à Instituição por esta Coordenação. Providenciaram-se as alterações solicitadas e, juntamente com a documentação comprobatória, a interessada encaminhou a este Ministério a relação nominal dos docentes indicados.

O processo foi novamente submetido à consideração da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, e em seu Parecer nº 3.824/97 - DEPES/SESu, os Especialistas consideraram satisfatórias as modificações efetuadas em atendimento às recomendações da Comissão Verificadora.

## II - MÉRITO

As informações seguintes têm como fonte a documentação que constitui o processo e os relatórios da Comissão de Especialistas e da Comissão Verificadora, ambas responsáveis pelo exame das condições propostas para o funcionamento do curso. As atividades letivas, se concedida a autorização pelo Conselho Nacional de Educação, irão desenvolver-se na Faculdade de Administração de Alta Floresta, nova unidade de ensino a ser criada.

Serão oferecidas 100 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral.

O currículo pleno a ser implantado atende ao mínimo fixado para o curso. Prevê a carga de 3.250 horas de aulas, distribuídas em oito semestres (Anexo I).

Integram o corpo docente responsável pelo 1º ano do curso sete professores, com a seguinte titulação: um Doutor em Filosofia; 5 Especialistas em Metodologia do Ensino Superior e um em Epistemologia.

A formação acadêmica dos professores é, s.m.j., compatível com as disciplinas para as quais foram indicados.

Para abrigar o curso foram alugadas, pelo prazo de cinco anos, as dependências da Escola Presbiteriana de Alta Floresta. Há 4.270m<sup>2</sup> de área construída, com 15 salas de aula, cantina, praça de esportes, espaço para secretaria, diretoria e biblioteca, espaços considerados satisfatórios pela Comissão Verificadora.

As instalações próprias estão previstas para serem construídas em terreno de 12.000m<sup>2</sup>, doado à instituição.

O acervo da biblioteca foi considerado adequado pela Comissão Verificadora. Compõe-se 5.721 exemplares, dos quais 300 foram adquiridos recentemente para atender ao curso de Administração.

Para as atividades de Informática, será utilizado o laboratório de uma escola de computação, em que estão instalados 15 microcomputadores.

### III - Considerações Finais


Entretanto, ao efetuar a análise do processo foram identificados vários aspectos, fundamentais para o bom funcionamento do curso, que devem ser melhorados pela instituição mantenedora: a construção das instalações próprias, a contínua ampliação do acervo da biblioteca e a implantação de plano de carreira, que incentive o professor a se aprimorar profissionalmente.

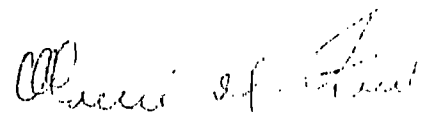
### IV - CONCLUSÃO

Esta Secretaria remete o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, pela Faculdade de Administração de Alta Floresta, mantida pela União das Faculdades de Alta Floresta, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 1997.

  
MARTA CALDEIRA DUARTE  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
DOES/COTEC

  
ERNANI LIMA PINHO  
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior  
SESu/DOES

# União das Faculdades de Alta Floresta

Rua U 6; n.º 600, Canteiro Central - Caixa Postal n.º 431 - Fone: (065) 521-1676

CEP 78580-000 - ALTA FLORESTA - MT

## 1.º Semestre

Introdução à Filosofia.....	70 h/a
Teoria Geral de Administração I .....	95 h/a
Sociologia Geral .....	70 h/a
Estatística Aplicada à Administração .....	95 h/a
Português Instrumental I.....	35 h/a
Educação Física I .....	35 h/a
<b>Total .....</b>	<b>400 h/a</b>

## 2.º Semestre

Teoria Geral de Administração II .....	95 h/a
Metodologia da Pesquisa .....	70 h/a
Matemática Geral .....	95 h/a
Introdução à Ciência dos Computadores .....	70 h/a
Português Instrumental II.....	35 h/a
Educação Física II .....	35 h/a
<b>Total .....</b>	<b>400 h/a</b>

## 3.º Semestre

Contabilidade Geral I .....	95 h/a
Introdução ao Direito .....	70 h/a
Economia Geral I .....	70 h/a
Administração de Recursos Humanos .....	95 h/a
Direito Administrativo I.....	35 h/a
<b>Total .....</b>	<b>365 h/a</b>

## 4.º Semestre

Contabilidade Geral II .....	95 h/a
Economia Geral II .....	70 h/a
Mercadologia I .....	95 h/a
Psicologia Organizacional .....	70 h/a
Direito Administrativo II .....	35 h/a
<b>Total .....</b>	<b>365 h/a</b>

## 5.º Semestre

Balanco .....	70 h/a
Mercadologia II .....	95 h/a
Administração de Material .....	95 h/a
Matemática Financeira Aplicada à Administração .....	70 h/a
Política e Desenvolvimento Regional I .....	35 h/a
<b>Total .....</b>	<b>365 h/a</b>



6.º Semestre

Pesquisa Mercadológica .....	70 h/a
Legislação Financeira .....	95 h/a
Administração de Pequenas Empresas .....	70 h/a
Administração de Produção .....	95 h/a
Política e Desenvolvimento Regional II .....	35 h/a
<b>Total .....</b>	<b>365 h/a</b>

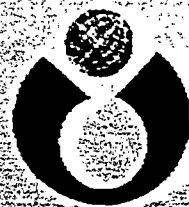
7.º Semestre

Pesquisa Operacional .....	110 h/a
Organização, Sistemas e Métodos .....	110 h/a
Administração de Sistemas de Informação .....	70 h/a
Legislação Social .....	70 h/a
<b>Total .....</b>	<b>360 h/a</b>
<b>Estágio Supervisionado .....</b>	<b>300 h/a</b>

8.º Semestre

Administração Rural .....	110 h/a
Administração Pública e Orçamentária .....	110 h/a
Administração Financeira Empresarial .....	110 h/a
<b>Total .....</b>	<b>330 h/a</b>

**Total Geral .....** 3.250 h/a



# União das Faculdades de Alta Floresta

Rua U 6, n.º 600, Canteiro Central - Caixa Postal n.º 431 - Fone: (065) 521-1676  
CEP 78580-000 - ALTA FLORESTA - MT

N.º de Ordem	Nome	Disciplina	Graduação	Titulação	Área da Titulação	R.G.	C.I.C.	Endereço	Telefone
1.1 (1)	Ademar Vieira da Cunha	Introd. à Ciência Comp.	Ciências Contábeis	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	16.814.108 SSP/SP	010.814.612-72	Rua Silva Lisboa, n.º 554, São Paulo - SP	(011) 958-6284
2.1 (2)	Aparecido P. Rodrigues	Teoria Geral da Administração I	Economia	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	797.461 SSP/PR	206.079.469-20	Av. Maripá, n.º 1974, Alta Floresta - MT	(045) 252-3383
2.2	" " " "	Teoria Geral da Administração II	Economia	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	797.461 SSP/PR	206.079.469-20	Av. Maripá, n.º 1974, Alta Floresta - MT	(045) 252-3383
3.1 (3)	Fausto Laureano Fauto	Educação Física I	Educação Física	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	1562541 SSP/PR	363.461.289-40	Rua H 9, n.º 960, Alta Floresta - MT	(065) 521-1110
3.2	" " " "	Educação Física II	Educação Física	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	1562541 SSP/PR	363.461.289-40	Rua H 9, n.º 960, Alta Floresta - MT	(065) 521-1110
4.1 (4)	Jose Antonio Tobias	Introdução à Filosofia	Filosofia	Doutor	Filosofia Geral	2.502.508 SSP/SP	012.839.548-91	Rua C 6, n.º 642, Alta Floresta - MT	(065) 521-1667
4.2	" " " "	Metodologia da Pesquisa	Filosofia	Doutor	Filosofia Geral	2.502.508 SSP/SP	012.839.548-91	Rua C 6, n.º 642, Alta Floresta - MT	(065) 521-1667
5 (5)	Maria de L. S. Simões	Sociologia Geral	Ciências Sociais	Especialização	Epistemologia	11.58.752 SSP/SP	298.441-13	Rua G 3, n.º 313, Alta Floresta - MT	(065) 521-2028
6.1 (6)	Rogério Dias Dalla Riva	Estatística Aplicada à Administração	Engenharia Mecânica	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	118.708 SSP/MT	346.474.301-20	Av. Ariosto da Riva, n.º 3.385, Alta Floresta - MT	(065) 521-2610
6.2	" " " "	Matemática Geral	Engenharia Mecânica	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	118.708 SSP/MT	346.474.301-20	Av. Ariosto da Riva, n.º 3.385, Alta Floresta - MT	(065) 521-2610
7.1 (7)	Virginia Salles de Vithena	Português Instrumental I	Letras	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	10.387.842 SSP/SP	028.463.448-41	Rua G 1, n.º 102, Alta Floresta	(065) 521-2889
7.2	" " " "	Português Instrumental II	Letras	Especialização	Metodologia do Ensino Superior	10.387.842 SSP/SP	028.463.448-41	Rua G 1, n.º 102, Alta Floresta	(065) 521-2889